



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

MUNICIPIO DE BRAGA

4700-565 Mire de Tibães

(Documento para uso exclusivo dos membros da assembleia)

ATA nº15

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro reuniu, pelas onze horas e trinta minutos, em sessão extraordinária, a assembleia de freguesia de Mire de Tibães, no edifício da sede da junta de freguesia. Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou a comunicação da suspensão de mandato de um membro do Partido Socialista, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 9º do regimento desta assembleia, o Sr. Ricardo Pinto foi substituído pelo Sra. Carla Silva, os restantes membros estiveram presentes, bem como todos os membros do executivo da junta de freguesia.

Passou-se, de seguida, ao ponto único da ordem de trabalhos: Apreciação e votação das Opções do Plano e Orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2024.

Tomou a palavra o Sr. Manuel Silva referindo que na reunião realizada antes da assembleia, verificou que o Presidente da Junta foi assertivo, e que os restantes membros do executivo concordavam com a sua opinião. O Sr. José Silva, é mais bloqueador discordando de alguns pontos de vista. Na sua opinião este é o caminho a seguir.

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação das Opções do Plano e Orçamento para 2024, tendo estes sido os documentos aprovados com cinco votos a favor do Partido Socialista e do Tibães Nossa Terra e quatro abstenções da Coligação Juntos Por Braga.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas onze horas e quarenta e um minutos. Seguem-se as assinaturas dos elementos da Mesa da Assembleia.

PRESIDENTE DA MESA: _____

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA: _____

SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA: _____